



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS
E IGUALDADE RACIAL.

ATO DA PRESIDENTA

Institui Grupo de Trabalho para analisar as atuais ofertas de “terapia de conversão sexual” de pessoas LGBTI+ no Brasil e propor medidas efetivas para sua erradicação.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL (CDHMIR) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas prerrogativas, de acordo com as competências regimentais deste Colegiado e em razão da aprovação do Requerimento 8/2024 CDHMIR, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a promover estudos destinado a analisar as atuais ofertas de “terapia de conversão sexual” de pessoas LGBTI+ no Brasil e propor medidas efetivas para sua erradicação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho promoverá debates e estudos com o objetivo de preparar um relatório com sugestões de ações legislativas e governamentais para erradicar as “terapias de conversão sexual” de pessoas LGBTI+.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I. Deputada Erika Hilton - Coordenadora
- II. Deputado Henrique Vieira - Relator
- III- Deputado Luiz Couto- Membro
- IV- Deputada Camila Jara- Membro

Parágrafo único. A critério dos parlamentares membros do Grupo de Trabalho e visando à qualificação dos trabalhos, poderão ser realizadas audiências públicas e reuniões com



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS
E IGUALDADE RACIAL.

órgãos e entidades da sociedade civil organizada, com profissionais, com juristas e com autoridades públicas relacionados à matéria em debate.

Art. 4º A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 60 dias, a contar da data publicação deste ato.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho a que se refere este Ato não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante a esta Câmara dos Deputados.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Deputada Daiana Santos
Presidenta da CDHMIR